



# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Tatuí

Abril/2025



# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>2. Dados geográficos e populacionais</b>	<b>7</b>
<b>3. Diagnóstico</b>	<b>11</b>
<b>4. Audiências e Produtividade</b>	<b>16</b>
<b>5. Fase de Conhecimento</b>	<b>33</b>
<b>. Fase de Cumprimento de Sentença</b>	<b>38</b>
<b>7. Metas CNJ</b>	<b>50</b>
<b>8. Arrecadação</b>	<b>53</b>
<b>9. Deliberações Finais</b>	<b>54</b>



# 1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**

Em 15 de Abril de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 3/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 14/3/2025, página 5.



## Vara do Trabalho de Tatuí



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

### A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior  
Alessandra Santos Terçarioli da Silva  
Flavia Andre Carbonieri  
José Vanderlei Pagan  
Lilian Lawall Guedes  
Luciano Marcelo Christ  
Luiz Antonio Bueno  
Marcos Antonio Mendes  
Natália Magnani Salomão

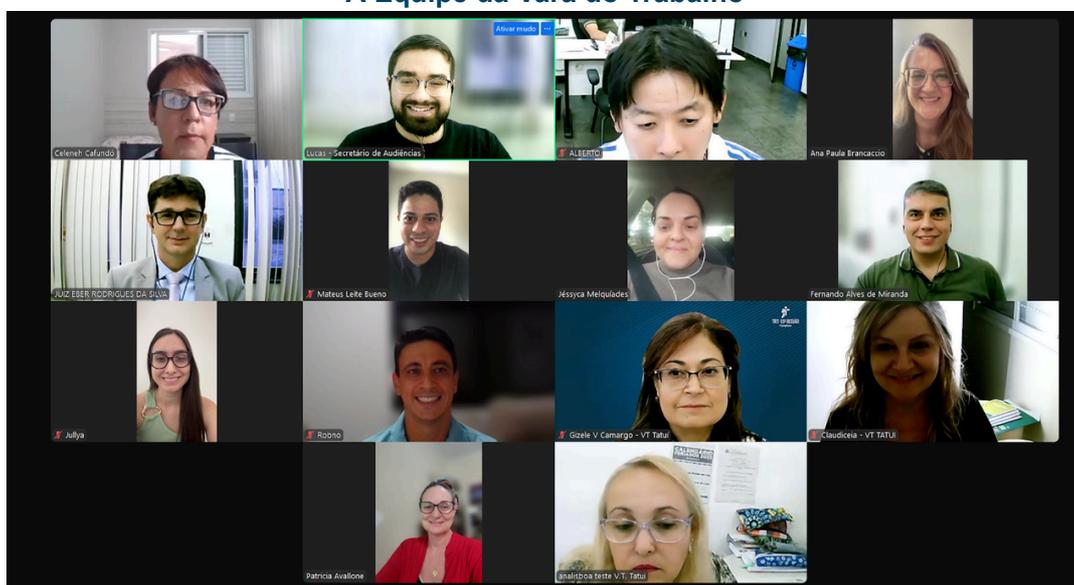


## Vara do Trabalho de Tatuí

<b>PJeCOR</b>	
0000383-77.2021.2.00.0515	15 de Abril de 2025

	<p>Juíza Substituta em auxílio fixo Ana Paula Sartorelli Brancaccio</p> <p>Juiz Substituto Eber Rodrigues da Silva</p>
---	--

### A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de Tatuí: Celeneh Maria Cafundo, Lucas Silveira Rodrigues, Alberto Issamu Oda, magistrada Ana Paula Sartorelli Brancaccio, magistrado Eber Rodrigues da Silva, Mateus Leite Bueno, Jessyca Melquíades de Araújo, Fernando Alves de Miranda, Jullya dos Santos Costa, Robno Agre de Almeida, Gizele Vieira de Camargo, Claudiceia Araújo Trizzotti, Patrícia Cristina Avallone Coelho e Ana Cristina Antonio Lisboa. Não estão na foto: Márcio Edson Alves e Terezinha Aparecida Cecilio.

<b>Lotação atual da Unidade:</b>	9 servidores
<b>Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (sem adicional):</b>	10 servidores
<b>⚠️ “DELTA” da Vara:</b>	<b>-1</b>
<b>Lotação atual de Oficiais de Justiça</b>	2 oficiais
<b>Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019</b>	2 oficiais
<b>⚠️ “DELTA” dos Oficiais de Justiça:</b>	<b>DE ACORDO</b>



## Vara do Trabalho de Tatuí

- A servidora Patricia Cristina Avallone Coelho é assistente da Juíza Substituta em auxílio fixo (Ana Paula Sartorelli Brancaccio) e atua em teletrabalho (Requerimento SIGEP nº 10075/2024-AA). A servidora Juliana Ferreira Hodniki é assistente do Juiz Substituto (Eber Rodrigues da Silva) e atua em teletrabalho (SIGEP nº 12643/2024).
- Além dos assistentes, há dois servidores atuando em regime de teletrabalho: Claudiceia Araújo Trizzotti (Requerimento SIGEP nº 13182/2024-AA) e Márcio Edson Alves (Requerimento SIGEP nº 13182/2024-AA).
- Os oficiais de justiça Celeneh Maria Cafundo e Robno Agre de Almeida atuam na Unidade.
- Há uma estagiária na Unidade, Jullya dos Santos Costa, e um estagiário, Mateus Leite Bueno, ambos intermediados pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.



## 2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



**Jurisdição:** Capela do Alto, Cesário Lange, Iperó, Porangaba, Quadra, Tatuí e Torre de Pedra.

**Lei de criação nº:** 9.698/98

**Data de instalação:** 11/11/1998

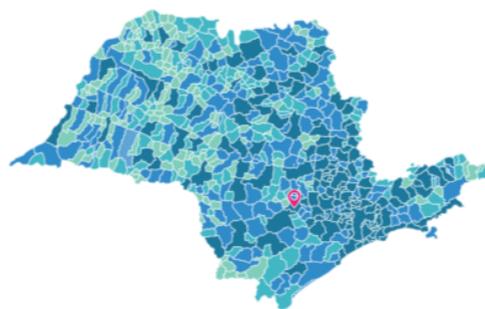
### Informações da localidade:

Localizado na Região Metropolitana de Sorocaba, no estado de São Paulo, Tatuí é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 123.942 pessoas.



Fonte: site Visite Tatuí, 2024

#ParaTodosVerem: foto da cidade



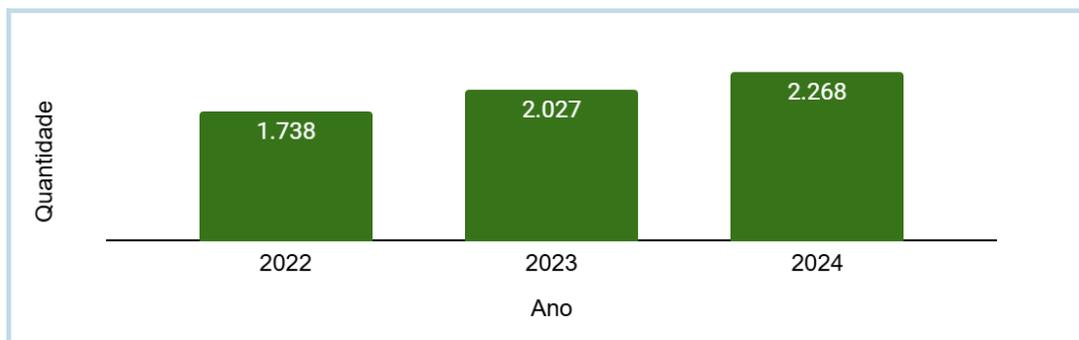
Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Tatuí.

### Faixa de Movimentação Processual [ 1.501 a 2.000 processos]\*

\*vide explicação no quadro seguinte

### Processos distribuídos nos últimos anos



## Vara do Trabalho de Tatuí



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

\*O cálculo atual da faixa de movimentação processual, no triênio 2021-2023, enquadrava a unidade no grupo de “1.501 a 2.000 processos”. Finalizadas as recargas do e-Gestão de 2024, a nova apuração da faixa de movimentação processual, no triênio 2022-2024, posicionará a unidade no grupo de “2.001 a 2.500 processos”, uma vez que a média de distribuição no último triênio foi de 2.011 processos.

Em 2025, até o mês de fevereiro, foram distribuídos **355** processos.

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS**
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média)*	5.822	–	212	283	1.422	391
Unidade*	6.239	693	244	202	1.413	463
Grupo de distribuição (média)*	5.788	–	201	286	1.517	447

\*Dados apurados até 28/02/2025

\*\* Dados apurados até 31/12/2024



**Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.**

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO  
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

## **EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO**

**A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.**



# CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



## 3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 25/3 a 1/4/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 3/2023 a 12/2023.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 1/2024 a 2/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

### 3.1. Autoinspeção



No relatório de autoinspeção apresentado a Unidade informou haver efetuado o redimensionamento da pauta de audiências, mediante adoção do sistema de pauta inteligente, que possibilita a realização de aproximadamente 90 audiências semanais, e a adoção de pautas extras, com inclusão de audiências Iniciais e de Mediação, para cumprimento da Meta 1 do CNJ, além do aumento da quantidade de processos solucionados por conciliação.

No mesmo documento, a Unidade reportou a priorização de nomeações de peritos contábeis na fase de liquidação, quando há divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, em razão do aumento considerável da quantidade de processos pendentes.

Também foi reportada a confecção de plano de ação, com a participação das magistradas, servidoras e servidores, por meio de planilha compartilhada no Google Drive, atualizada mensalmente com dados extraídos dos sistemas PJe, e-SInCor e e-Gestão, para acompanhamento da evolução dos trabalhos e estatísticas da Unidade. Dessa forma, informou que a equipe conseguiu melhor executar as suas atribuições e dar cumprimento às determinações que constaram da ata de correição ordinária, com observância primordial dos seguintes tópicos:

- a ) Relação de processos com idades mais antigas em cada fase processual, para melhor monitoramento dos maiores tempos de tramitação, de modo que, na medida do possível, tais processos sejam encerrados com prioridade sobre os demais nas respectivas fases;
- b ) Indicação de mandados com prazos vencidos, para cumprimento prioritário pelos oficiais de justiça;
- c ) Relação dos processos e respectivas contas judiciais e/ou depósitos recursais enquadrados no escopo do Projeto Garimpo, na qual se indica mensalmente a listagem dos referidos processos ainda pendentes de tratamento das referidas contas e depósitos;
- d) Relação de processos pendentes de homologação de cálculos na fase de liquidação, com acompanhamento intensificado, em especial dos processos



## Vara do Trabalho de Tatuí

já aptos à homologação dos cálculos, para que possam ser encaminhados para a decisão.

Na reunião pré-correicional, a Unidade relatou que vem promovendo o redimensionamento da pauta, com a inclusão de pautas extraordinárias, visando à melhoria do desempenho na Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

No que se refere ao direcionamento da execução para os processos com maior tempo de tramitação, foi informado que, após a última correição, foi elaborado um plano de ação, compartilhado com os servidores da Unidade, contemplando, entre outros tópicos, o acompanhamento da idade média dos processos, com verificações mensais e priorização daqueles mais antigos.

Por fim, em relação aos mandados vencidos, informou-se que seu acompanhamento tem sido realizado por meio de planilha específica e orientações aos servidores responsáveis.

A seguir são reproduzidas orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, sendo registrados aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Necessidade de avaliar o redimensionamento da pauta, visto que houve elevação da distribuição, do prazo do primeiro contato com as partes desde a última autoinspeção e pelo elevado saldo do acervo de processos aguardando a primeira audiência.



Necessidade de direcionar o encerramento da execução para os processos com maiores tempos de tramitação



Necessidade de elaboração de plano de trabalho para cumprimento dos mandados com prazo vencido.



Necessidade de planejamento de novas medidas visando ao cumprimento da Meta 1 [CNJ 2023] - Julgar mais processos que os distribuídos.



### 3.2. Macrovisão



Necessidade de gerir a pauta de audiências, com foco na redução da quantidade de audiências canceladas ou redesignadas.



Necessidade de observar a distinção entre as modalidades de audiências designadas no sistema PJe, compatível com o rito de procedimento, a fim de permitir a extração de dados com informações fidedignas.



Necessidade de melhor dimensionar a pauta de audiências, para redução dos prazos até a realização de audiências do rito sumaríssimo.



Priorizar a inclusão em pauta de processos localizados na tarefa “Triagem Inicial” do sistema PJe, bem como necessidade de saneamento dos processos com o *chip* “Audiência - não designada” para inclusão em pauta.



Avaliar a viabilidade de encaminhamento de maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC da fase de conhecimento.



Observar que a tramitação das Reclamações Pré-Processuais (RPP) ocorra exclusivamente no CEJUSC.



Elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Aumento da média mensal de acordos homologados na fase de conhecimento e na etapa de execução forçada em relação ao período anterior.



Necessidade de redução dos acervos de processos que aguardam o encerramento da instrução, assim como dos pendentes de finalização na fase de conhecimento.



Redução do prazo médio e melhoria da Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento, em comparação com o período anterior.



Necessidade de gerir a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação visando sua redução, bem como do prazo médio



## Vara do Trabalho de Tatuí

acumulado na etapa.



Necessidade de conduzir a gestão da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, ensejando a redução da idade média e do prazo médio dessa etapa.



Necessidade de registrar as obrigações de pagar das custas das diligências apontadas na certidão do oficial de justiça.



Necessidade de fixar e registrar as custas de execução em processos que houve expedição de carta de arrematação.



Necessidade de saneamento nos processos com o *chip* "SISBAJUD" e "SISBAJUD-protocolar", e redução do intervalo de tempo para a utilização da ferramenta e posterior análise do desdobramento, após o bloqueio, considerada a natureza alimentar do crédito.



Necessidade de regularização dos mandados com prazo vencido, em vista dos termos da parametrização local.



Necessidade de melhor administrar as expedições de Requisições de Pequeno Valor - RPV, com observância do tempo de cumprimento, bem como de aprimorar a utilização do sistema GPREC, com especial atenção aos prazos das diligências pendentes de respostas à Assessoria de Precatórios.



Necessidade de adequação dos procedimentos, de forma a realizar o imediato sequestro de valores em caso de não pagamento tempestivo da Requisição de Pequeno Valor pelo ente público.



Necessidade de planejamento de novas medidas visando ao cumprimento da Meta 1 do CNJ.



A Meta 2 e a Meta 5 do CNJ foram cumpridas.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

#### VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
  - remessa de recursos ao E. TRT;
  - redistribuição;
  - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

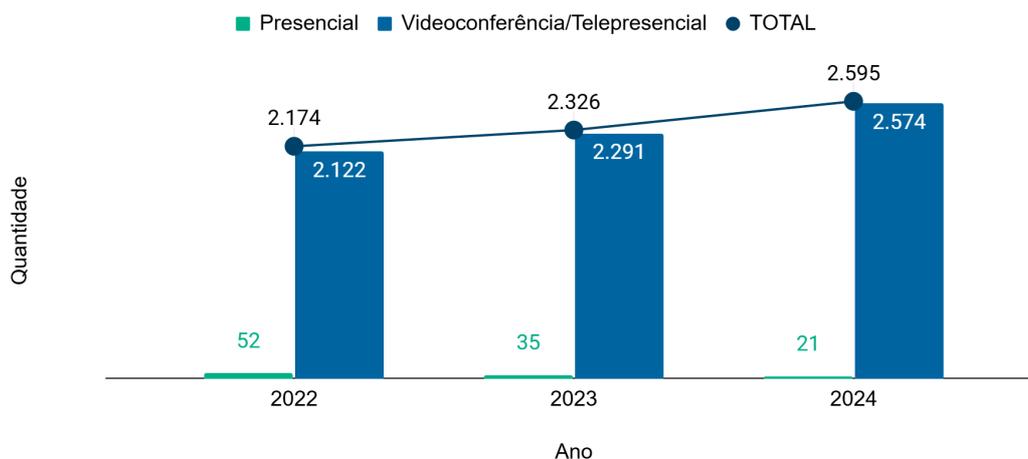


# 4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

## 4.1. Audiências

### 4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



A Unidade informou que a maioria dos processos tramitam pelo Juízo 100% Digital, modalidade que detém a preferência dos advogados e partes, e que eram designadas audiências presenciais somente quando havia pedido das partes, o que raramente acontecia.



Atualmente, estão em andamento **3.203** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **1.899** na fase de conhecimento.



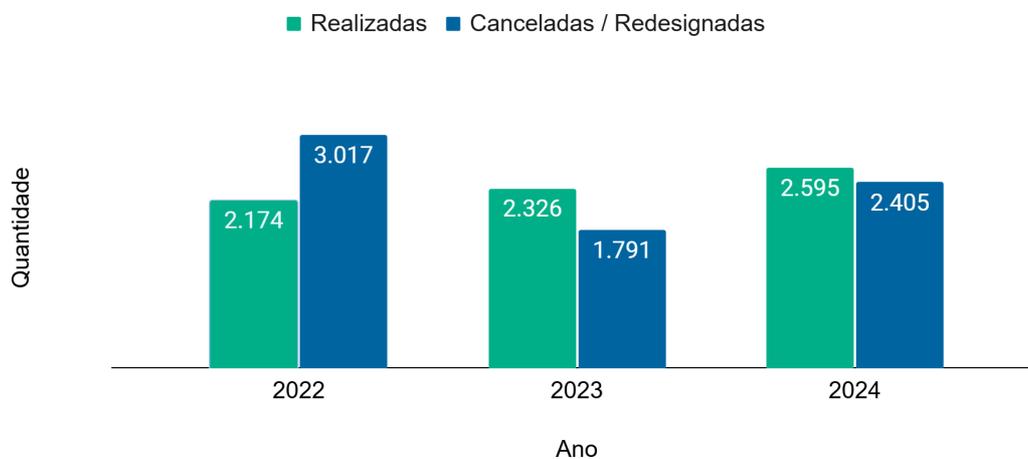
## Vara do Trabalho de Tatuí



Audiência designada como telepresencial no processo 0011782-65.2024.5.15.0116, sem opção pelo “Juízo 100% Digital” pela parte autora no ajuizamento.

### 4.1.2. Audiências

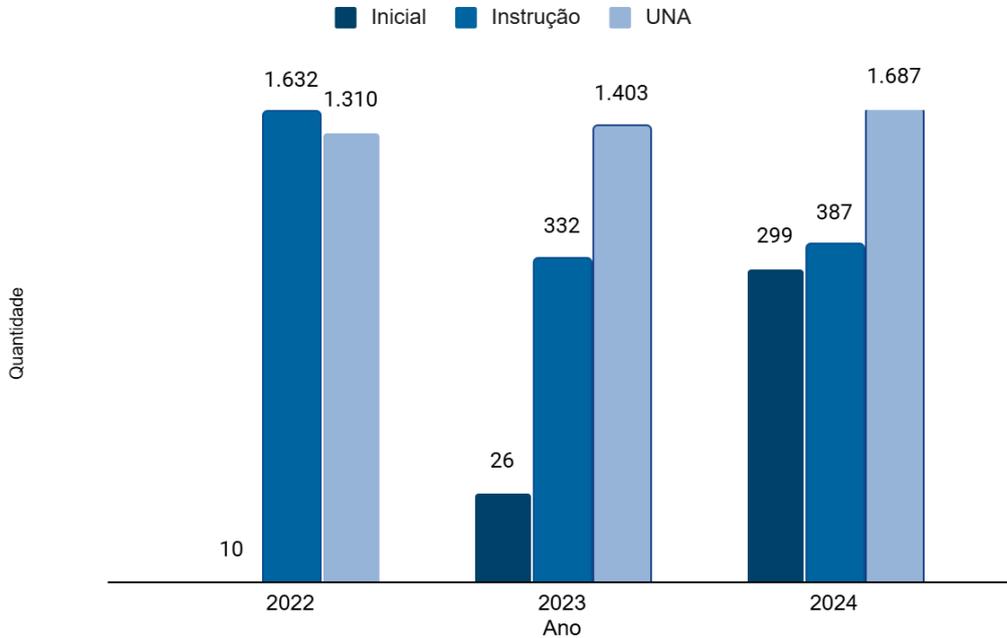
Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.



### Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Expressiva quantidade de audiências redesignadas ou canceladas, em ascensão, com conseqüente retrabalho para a Secretaria.



A Unidade informou que as redesignações e os cancelamentos em 2024 foram necessários em decorrência de duas trocas de magistradas titulares e adequação dos respectivos períodos de férias. Houve também inclusão de maior quantidade de processos nas pautas, por conta do aumento no volume de novas ações, na tentativa de descongestionar os processos na fase de conhecimento. Por fim, informou ainda que houve inúmeras antecipações de audiências na modalidade de mediação, de processos com laudo pericial anexado e que estavam aguardando a audiência de instrução.



## Vara do Trabalho de Tatuí

Quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

### SALA 1

- Iniciais do rito sumaríssimo: 13/10/2025
- Iniciais do rito ordinário: 13/10/2025
- Unas do rito sumaríssimo: 2/3/2026
- Unas do rito ordinário: 4/3/2026
- Instruções do rito sumaríssimo: 19/11/2025
- Instruções do rito ordinário: 19/11/2025



### SALA 2

- Iniciais do rito sumaríssimo: 14/10/2025
- Iniciais do rito ordinário: 14/10/2025
- Unas do rito sumaríssimo: 19/2/2026
- Unas do rito ordinário: 19/2/2026
- Instruções do rito sumaríssimo: 16/9/2025
- Instruções do rito ordinário: 16/9/2025

### VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

### 4.1.3. Pauta

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa realizada em 26/3/2025 por amostragem, referente à semana de 12 a 16/5/2025 para a Sala 1 - Principal e Sala 2 - Auxiliar.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	20	-	24	44
UNA (Ord/Sum)	-	10	-	8	18
INS (Ord/Sum)	10	-	9	1	20
Conciliação (CON)	-	-	-	-	-
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>42</b>		



## Vara do Trabalho de Tatuí

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	-	✓	✓	-
2 - AUXILIAR	✓	✓	-	✓	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



A Unidade informou a seguinte pauta padrão para as salas de audiência: de segunda à quinta-feira, 6 Iniciais, 5 Unas e 5 Instruções, totalizando 16 audiências diárias.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



#### 4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 26/3/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	
		Pesquisa atual (dias corridos)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 1 - PRINCIPAL			
INICIAIS/Sum	239	245	26/11/2025
INICIAIS/Ord	267	252	3/12/2025
UNAS/Sum	260	334	23/2/2026
UNAS/Ord	309	329	18/2/2026
INSTRUÇÕES/Sum	176	320	9/2/2026
INSTRUÇÕES/Ord	196	327	16/2/2026
CONCILIAÇÃO	14	14	9/4/2025*

\* Apenas um processo designado em pauta no período de 12 meses contados a partir da data da pesquisa.

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	
		Pesquisa atual (dias corridos)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 2 - AUXILIAR			
INICIAIS/Sum	199	188	30/9/2025
INICIAIS/Ord	283	197	9/10/2025
UNAS/Sum	254	328	17/2/2026
UNAS/Ord	283	323	12/2/2026
INSTRUÇÕES/Sum	58	134	7/8/2025
INSTRUÇÕES/Ord	240	314	3/2/2026
CONCILIAÇÃO	-	13	8/4/2025*

\* Apenas um processo designado em pauta no período de 12 meses contados a partir da data da pesquisa



## Vara do Trabalho de Tatuí

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.



A Unidade reportou que para melhoria da pauta, em razão do crescente número de audiências, adotou a realização de Instruções presenciais a partir de abril/2025 e Unas a partir de setembro/2025, com a finalidade de aumentar a quantidade e a celeridade na realização das sessões. A prática tem demonstrado que as Instruções realizadas de forma telepresencial trazem consigo dificuldades tecnológicas enfrentadas pelos presentes que ensejam redesignações e atrasos às futuras audiências, além do desgaste visual e mental nesse tipo de audiência, que têm prejudicado o rendimento e produtividade desta unidade jurisdicional. Além disso, os advogados deixam de ter contato prévio para negociações e diálogo sobre conciliações.



Processos 0011338-32.2024.5.15.0116, 0011503-16.2023.5.15.0116, 0011757-86.2023.5.15.0116 e outros 177 processos de rito sumaríssimo designados como audiências de rito ordinário, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos ritos de procedimento.



Audiências Iniciais com prazo de realização próximo ao das Unas e Instruções.



Necessidade de priorização das audiências do rito sumaríssimo.

### 4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 26/3/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



## Vara do Trabalho de Tatuí



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



A Unidade esclareceu que os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências, exceto quando há necessidade de designação de perícia técnica ou médica. Também foi informado que o percentual de processos com ente público corresponde aproximadamente de 3% a 5%.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



O processo mais antigo na tarefa "Triagem Inicial", sem designação de audiência, é o 0010262-36.2025.5.15.0116, com data de 13/2/2025.



Foram notados 38 processos com o *chip* "Audiência - não designada", que demandam acompanhamento e análise para, se o caso, seja efetuada a inclusão em pauta para prosseguimento

### VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do *chip* "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.



#### 4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	3/2023 a 12/2023	1/2024 a 2/2025
SUMARÍSSIMO	202,23	217,83
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	233,21	263,18

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

#### VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

#### 4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 26/3/2025)



[Clique aqui para a agenda do Juiz Substituto Eber Rodrigues da Silva](#)

[Clique aqui para a agenda da Juíza Substituta em auxílio fixo Ana Paula Sartorelli  
Branaccio](#)



O Juiz Substituto não informou trabalho presencial nos meses de março e abril/2025, até a presente consulta realizada em 26/3/2025.



## Vara do Trabalho de Tatuí



A Juíza substituta em auxílio fixo informou trabalho presencial em três dias da semana durante o ano de 2025.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

### 4.1.8. Outras Observações

Fonte: processos consultados por amostragem no sistema PJe



#### Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado, conforme processo 0010387-04.2025.5.15.0116 e 0011863-14.2024.5.15.0116.



#### Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência do processo 0010182-09.2024.5.15.0116.



#### Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Tatuí





### Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência

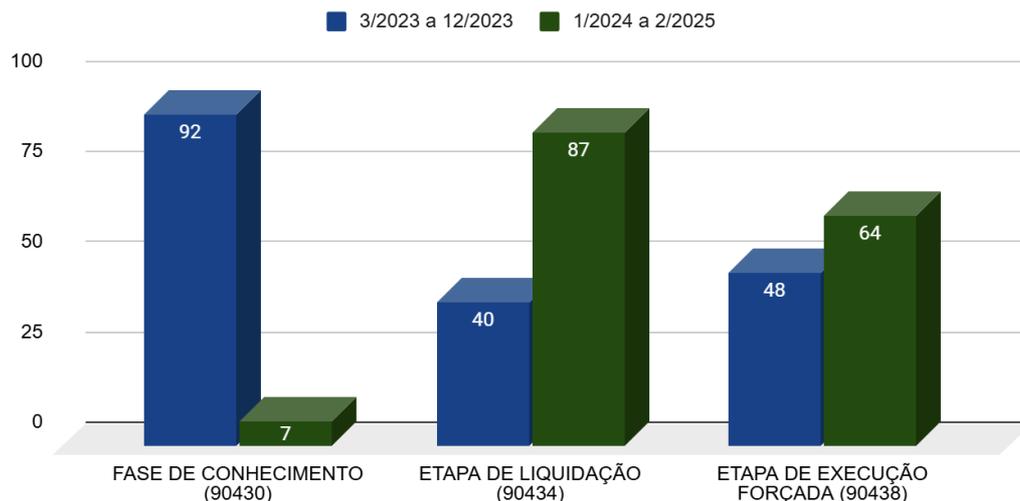
#### VALE LEMBRAR

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da norma:
  - I – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias; e
  - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias.E, a participação por videoconferência, via rede mundial de computadores, ocorrerá:
  - I – em unidade judiciária diversa da sede do juízo que preside a audiência ou sessão, na forma da Resolução CNJ no 341/2020.

## 4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Sorocaba

### Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



## Vara do Trabalho de Tatuí



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).



A Unidade informou que, para audiências de conciliação na fase de conhecimento, o próprio Juízo, por entender estar sendo mais frutífero, vem adotando como critério processos que estão aguardando audiência de Instrução e já com laudo pericial juntado aos autos, levando-se em consideração ainda as empresas e advogados mais propensos à realização de acordos. Na fase de liquidação e execução, por já estar o processo com o título executivo constituído, o Juízo entende que os processos são mais adequados à remessa ao CEJUSC.

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
294,54	268,5
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Sorocaba	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
9/4/2025	-



Elevação da quantidade de processos da etapa de cumprimento de sentença remetidos para a pauta de audiência do CEJUSC, em comparação ao período correicional anterior.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade está abaixo do prazo médio no CEJUSC.



Prosseguimento de reclamação pré-processual (RPP) na própria Unidade, sem decisão motivada, como observado no processo 0010432-08.2025.5.15.0116.



**VALE LEMBRAR**

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

## 4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

45% → 55%  
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.

### 4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	3/2023 a 12/2023	1/2024 a 2/2025
Acordos Realizados	729	1.106
Média Mensal de Conciliação	72,9	85,0
Etapa de Execução Forçada	3/2023 a 12/2023	1/2024 a 2/2025
Acordos Realizados	49	80
Média Mensal de Conciliação	4,9	6,15



O aumento proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.





Elevação na média mensal de acordos homologados na fase de execução - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

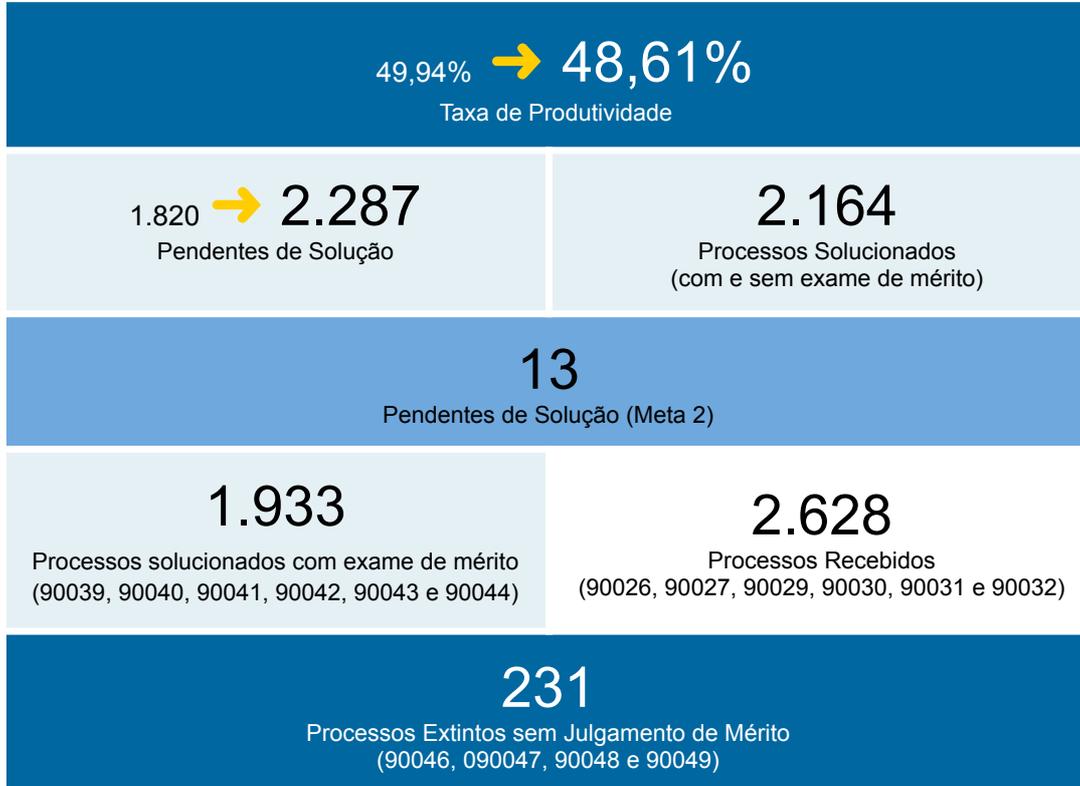
### VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
  - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação”.
  - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
  - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
  - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito (“classe processual”) de “nome da parte” com “resultado do julgamento”, e o valor para o complemento “resultado do julgamento” 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
  - movimento “11013 - Suspenso o processo por convenção das partes”.



## 4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



Varição não favorável da taxa de produtividade, decorrente da proporção verificada entre os processos solucionados e os pendentes de solução no período em análise.

### VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



### 4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, Relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



Foram proferidas apenas duas sentenças líquidas no período correicional.



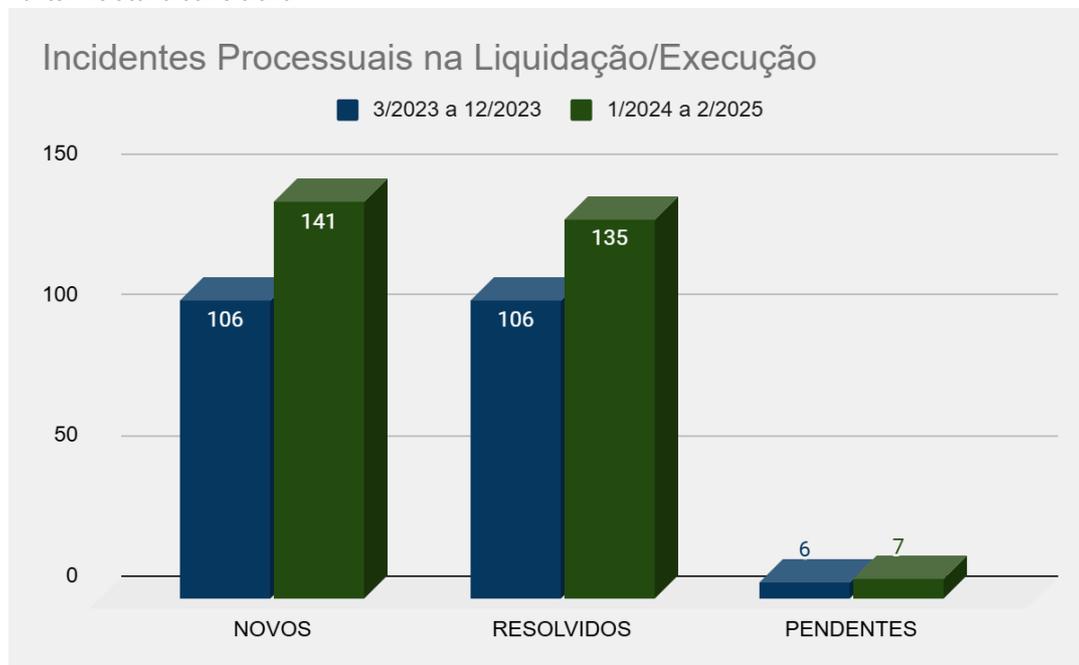
A Unidade reportou que não profere sentenças líquidas de modo habitual e que não há motivo específico para isso.

#### VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

### 4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: Relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.





No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

### VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



## 5. FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

#### 5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

2.952 → 3.067 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
1.377 → 1.522 Processos Aguardando a 1ª Audiência	443 → 720 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
164 → 149 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	220 → 241 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
266 → 267 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	346 → 338 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
0 → 0 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Elevação do prazo médio e da quantidade de processos aguardando a 1ª audiência.



Expressivo aumento da quantidade de processos que aguardam o encerramento da instrução.





Elevação de processos pendentes de finalização no presente período correicional em relação ao anterior.



O prazo legal para prolação de sentenças está sendo observado.

#### VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

### 5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, Relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio  
na Fase de Conhecimento  
(em dias) (90416)**

354,08 → 338,49



Redução do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da diminuição do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

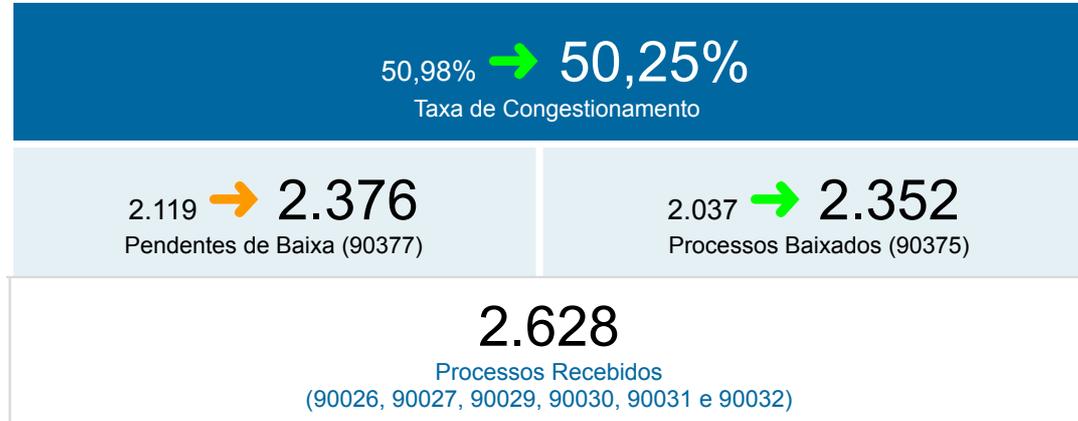
#### VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



## 5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: Relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Elevação dos processos pendentes de baixa frente aos processos baixados, embora em maior proporção em relação ao período correicional anterior, resultando na discreta redução do congestionamento na fase.

### VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



## 5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 28/3/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0011293-28.2024.5.15.0116 e 0011456-81.2019.5.15.0116.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0011950-67.2024.5.15.0116.



Vedação expressa no momento da designação de perícia técnica de comunicação e envio de peças processuais diretamente entre partes e perito.



Ausência de CPF de reclamante no cadastro do sistema PJe no processo 0010504-92.2025.5.15.0116.



Processos 0011045-96.2023.5.15.0116 e 0010153-56.2024.5.15.0116 com cadastramento de atividades no GIGS vencidas na tarefa "Aguardando final de Sobrestamento".



Os processos mais antigos da fase são 0010132-51.2022.5.15.0116 (1.124 dias), 0010737-94.2022.5.15.0116 (1.009 dias), 0010764-77.2022.5.15.0116 (1.002 dias), 0010810-66.2022.5.15.0116 (991 dias) e 0010966-54.2022.5.15.0116 (961 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



**VALE LEMBRAR:**

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



# 6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

## 6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Aumento do prazo médio na etapa de liquidação em comparação com o ano anterior.





Elevação dos processos pendentes de finalização em relação ao período correicional anterior.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são 0011317-03.2017.5.15.0116 (1.989 dias), 0010408-87.2019.5.15.0116 (1.842 dias), 0011534-12.2018.5.15.0116 (1.712 dias), 0010224-73.2015.5.15.0116 (1.702 dias) e 0001174-28.2012.5.15.0116 (1.649 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

## 6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

### 6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções



iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



Elevação do número de execuções pendentes de extinção e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada comparado ao ano anterior.



Elevação da idade média e do prazo médio dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada comparado ao ano anterior.

#### VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

## 6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: Relatório correicional, item 4.4

0 → 0

Processos no Arquivo Provisório



Não há processos no arquivo provisório.



**VALE LEMBRAR**

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

## 6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



Houve discreta melhora dos pendentes de baixa frente à quantidade de processos baixados, contudo foi proporcionalmente inferior àquela apurada no período anterior, resultando na pequena elevação da taxa de congestionamento.

**VALE LEMBRAR**

- Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- remessa de recursos ao E. TRT;
- redistribuição;
- arquivamento definitivo.



## 6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

→ Processos localizados por amostragem, em 31/3/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0011567-36.2017.5.15.0116 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0010473-77.2022.5.15.0116 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0011090-71.2021.5.15.0116 e 0144300-78.2008.5.15.0116 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento", no processo 0010024-61.2018.5.15.0116, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0012131-49.2016.5.15.0116, com encaminhamento para "Aguardando Final do Sobrestamento", após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Ausência de registro no sistema PJe dos valores apontados pelo oficial de justiça na certidão relacionada à diligência cumprida no processo 0011514-84.2019.5.15.0116.



Ausência de cadastramento de atividade de GIGS "EXE - sobrestamento - parcelamento" no processo 0010317-26.2021.5.15.0116.



Não foram fixadas custas de execução no processo 0010534-69.2021.5.15.0116 após a expedição da carta de arrematação.



Por amostragem, o processo 0011894-05.2022.5.15.0116 foi arquivado com certidão de contas zeradas, em conformidade com o normativo.





Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - Etapa de Execução Forçada são 0028700-58.1998.5.15.0116 (9.597 dias), 0009000-62.1999.5.15.0116 (9.543 dias), 0026900-58.1999.5.15.0116 (9.468 dias), 0069300-87.1999.5.15.0116 (9.451 dias) e 0047000-34.1999.5.15.0116 (9.263 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.

### 6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 1/2024 a 2/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados penderes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
74	20/12/2024	2.300	4	19/2/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados penderes de desdobramento.



Necessidade de saneamento nos processos com o chip "SISBAJUD" e "SISBAJUD-protocolar".



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerada a natureza alimentar do crédito.



## Vara do Trabalho de Tatuí



Necessidade de redução do intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, pendente desde 19/2/2025.



Foi informado pela Unidade que o controle de processos que aguardam a utilização da ferramenta SISBAJUD é feito pelo *chip* amarelo "SISBAJUD".

### VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.

## 6.5.2. Mandados Devolvidos Pendentes de Apreciação

Fonte: painel do sistema PJe da Unidade (consulta em 31/3/2025)

Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo
6	26/3/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados devolvidos pendentes de apreciação.



O prazo para análise dos mandados devolvidos está adequado.



Foram utilizadas as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, PENHORA ONLINE, CRC/JUD INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED).

### VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.



- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.

### 6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: painel do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de Sorocaba (consulta em 31/3/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Celeneh Maria Cafundo	112	70
Robno Agre de Almeida	82	17
<b>TOTAL</b>	<b>194</b>	<b>87</b>

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento das diligências está definido na Ordem de Serviço nº 1/2024 (parametrização local da Vara do Trabalho de Tatuí) nos seguintes termos:  
Art. 46 O prazo para o cumprimento dos expedientes encaminhados aos Oficiais de Justiça será de 30 dias.



Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá ser prorrogado o prazo de cumprimento dos mandados, por mais 30 dias, caso a diligência dependa de pesquisas por meio das ferramentas tecnológicas, devendo-se aplicar aos mandados específicos para este fim, classificados como “Mandado de Citação, Penhora e Avaliação”, “Mandado de Penhora” ou “Mandado de Pesquisa Patrimonial”, tudo em observância ao disposto no artigo 8º do Provimento GP-CR Nº 10/2018 e artigo 10 e parágrafos da Ordem de Serviço no 07/2024.

Art. 47 Havendo necessidade de dilação do prazo para o cumprimento da diligência, em caso de acúmulo justificável de mandados, o Oficial de Justiça deverá fazer o pedido por escrito e fundamentado, dirigido ao Juízo, sem devolução do mandado.

### VALE LEMBRAR

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
  - bens que deixarem de ser penhorados;
  - dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
  - não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
  - quantidade e natureza da diligência.
- O registro no sistema EXE-PJe deverá constar:
  - a descrição do bem constrito necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição ipsa litteris da matrícula, em caso de bem imóvel;
  - as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Há quantidade expressiva de mandados pendentes de cumprimento por ambos os oficiais com prazo vencido, os mais antigos distribuídos em novembro/2024, sob responsabilidade da servidora Celeneh Maria Cafundo.

### 6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Celeneh Maria Cafundo	985
Robno Agre de Almeida	1.014

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.



## 6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A Unidade realiza venda de bens na modalidade direta e atualmente conta com dois corretores credenciados atuando na jurisdição: Benito Tomaz Vicensotti e José Valero Santos Júnior.

## 6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

**GPREC**

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Foram notados quatro processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 26/2/2025, processo 0010291-91.2022.5.15.0116.



Há duas diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC, a mais antiga datada de 20/2/2025.



Ausência de determinação de sequestro de valor devido na RPV atuada em 25/11/2024 no processo 0011353-69.2022.5.15.0116.



Necessidade de saneamento do sistema GPREC em relação à baixa de RPV/Precatório por já quitados, como apurado nos processos 0010108-57.2021.5.15.0116, 0010422-32.2023.5.15.0116 e 0010108-57.2021.5.15.0116.



## 6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial  
Dados atualizados até 15/1/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

### VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



## 6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções  
Processos antigos  
Diagnóstico  
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial  
Eficiência  
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



### **Apresentação** (25/7/2024)

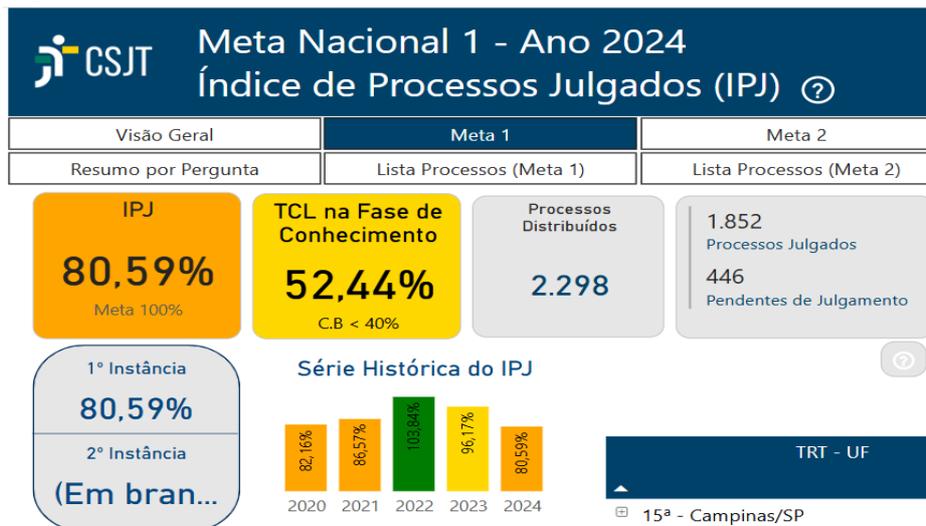
- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



# 7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 1/4/2025

## 7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.



## 7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

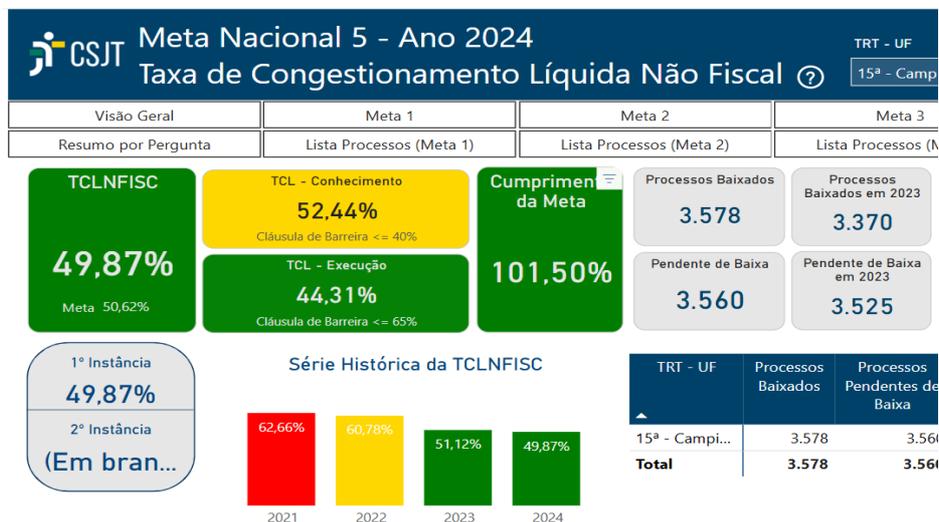
### 7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



### 7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

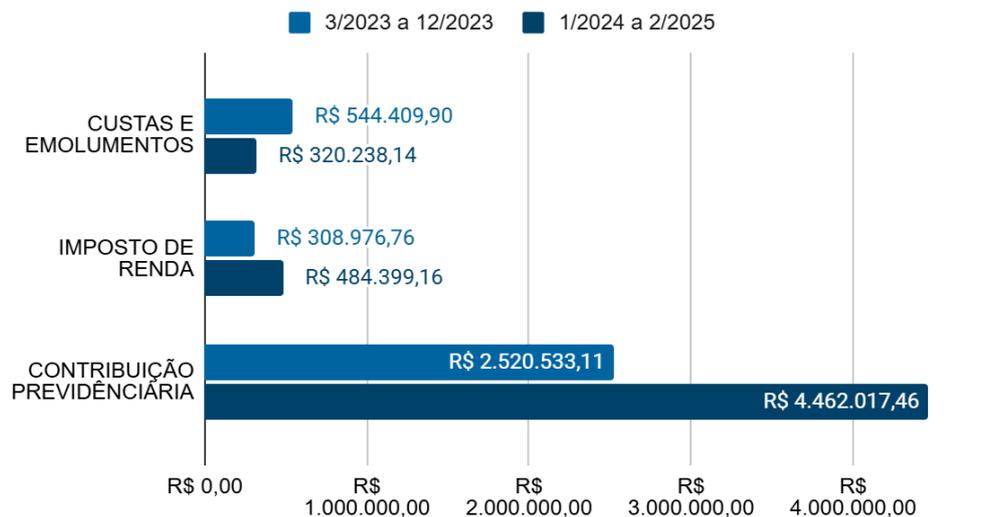


## 7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



## 8. ARRECAÇÃO

Fonte: Relatório Correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

### VALE LEMBRAR

➤ É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



## 9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



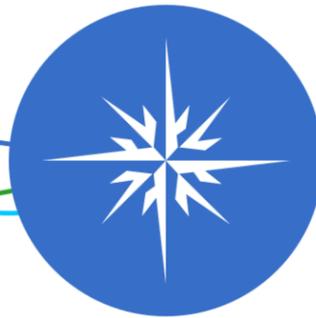


## Missão

Fiscalizar e orientar a atuação  
da primeira instância.

## Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



## Valores

Comunicação, comprometimento,  
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



## Ocorrências

	Participaram, presencialmente, a Juíza Substituta em auxílio fixo Ana Paula Sartorelli Brancaccio e o Juiz Substituto Eber Rodrigues da Silva.
---	--

## Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

## Atendimentos



**Advogado** Renato Motta  
OAB/SP nº 377.750  
Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB de Tatuí - 26ª Subseção

## Providências multidisciplinares

Não há.

## Encerramento

Em 15 de Abril de 2025, às 15h43min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

